



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

**PORTRARIA N° 078/GDG/IFC-CAM/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015
ALTERADA PELA PORT. N° 174/GDG/IFC-CAM/2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n° 046/2012 da Coordenação de Estágio e Extensão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: ROBERTA RAQUEL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 1812901, ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2103667, LARISSA RÉGIS FERNANDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 1653488, MARINA TÉTE VIEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2813207, RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2059068, ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 2619297, SANDRA MARIA CUNHASQUE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula n° 1843367, MARCIO PEREIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 1754925 e SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula n° 1105264, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Extensão - COMEXT do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú.

Art. 2º Atribuir aos membros docentes carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria n° 314/GDG/IFC-CAM/2013.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral